

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**Faculdade UNIRB – Serrinha 2020.2**

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB- Serrinha**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **2º semestre de 2020**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 15 de junho até o dia 31 de julho de 2020.**

Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

**2.1.** O Processo Seletivo tradicional constará de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**2.3.** O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade Comercial de Serrinha - FCS, credenciada pela Portaria MEC nº 8, de 5 de janeiro de 2018.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 17, de 11/01/2018</b>	<b>80</b>	<b>M 40 N 40</b>

**4. O ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

- 4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

## **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

- 5.1.** Rua Antônio Pinheiro da Mota, nº 38, Centro- Serrinha- Bahia.  
CEP:48.700-000.

## **6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **2º semestre de 2020**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

Serrinha, 01 de junho de 2020

**Carlos Joel Pereira**

**Diretor-Geral  
Faculdade UNIRB- Serrinha**